



RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem”, na modalidade de ensino: educação a distância.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.355.022-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 09 de maio de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem”, na modalidade de ensino: educação a distância, o qual tem como proponente a Universidade Virtual do Paraná – UVPR, composta pelas Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – Uenp – e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 09 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar



Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)